



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: GILSON CARLOS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8ff634e5-7983-4e4b-b9bb-35223175b05f

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2021 na Câmara Municipal de Tamandaré, não foram encontradas irregularidades, sendo assim, não houve elaboração de **Declaração informando as medidas a serem tomadas para o saneamento de irregularidades**, nos termos da Resolução T.C. Nº 153/2021 - Anexo V.

Tamandaré - PE, 31 de dezembro de 2021.

Alexandra Rodrigues de Lima Moraes

CONTROLE INTERNO:

Alexandra Moraes